

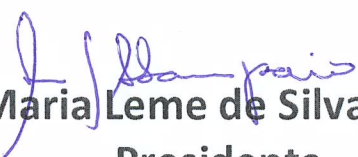


C.M.D.C.A. Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Limeira.

REGISTRO

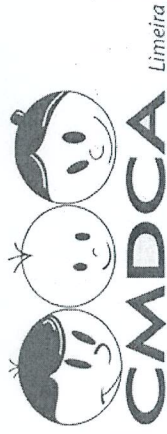
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 90 da Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), concede o **REGISTRO** junto a este Conselho Municipal, sob nº **006**, para a Entidade **“CENTRO DE APRENDIZADO METÓDICO E PRÁTICO DE LIMEIRA – CAMPL”**, inscrita no CNPJ/SP sob nº. **44.754.786/0001-08**, localizada na **Rua João Jacon, nº 05 – Vila Jacon**, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Limeira, 01 de janeiro de 2024.


Ana Maria Leme de Silva Sampaio
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira

VALIDADE – 31/12/2026

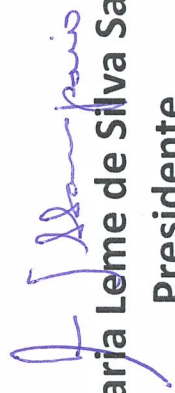


**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira**

CERTIFICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira certifica,
para todos os fins de direito, que a entidade “**CENTRO DE APRENDIZADO
METÓDICO E PRÁTICO DE LIMEIRA – CAMPL**” está devidamente cadastrada neste
Conselho Municipal sob o número **006**.

Limeira, 01 de janeiro de 2024.


Ana Maria Leme de Silva Sampaio
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira

VALIDADE -31/12/2026